

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO -----**

-----  
Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

-----  
Seguidamente, foi colocada a discussão e aprovação a acta número catorze, de reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

#### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----**

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Manuel Mourão. -----

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

##### **REUNIÃO COM A EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento que se deslocou à sede da empresa EP, em Almada, no dia três do mês em curso, para uma reunião com a Administração daquela empresa, acompanhado de representantes da Repsol, Petrogal, EDP, Administração do Hospital do Litoral Alentejano e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Santiago do Cacém e de Santo André, na qual foram abordadas questões relativas às acessibilidades no Município nomeadamente, a ligação entre a ER 261/5 e a ER 261, a qual ainda não foi considerada, pelo que a Câmara Municipal vai enviar novamente uma exposição sobre a necessidade desta via, conforme o solicitado. A conclusão do projecto da nova via de ligação entre a Cidade de Santiago do Cacém e o Hospital, a qual está prevista para dois mil e nove. A concessão de outros acessos ao IC33 que será efectuada nos mesmos moldes da concessão para o IP8, ou seja, o Estado procederá ao estudo de impacto ambiental e o concessionário concretizará o projecto e explorará aquela via. Acrescentou que foi novamente colocada a necessidade do IP8 ter quatro vias, e que os responsáveis das EP presentes ficaram impressionados com o volume de carga que transita no IC33. Situação relativamente à qual será fornecido um memorando pelas empresas que participaram na reunião, com dados actuais e prospectivos.

Foram também informados que as intervenções na Ponte dos Arcos e na Ponte Seca, em Alvalade, foram adjudicadas à empresa Teodoro Gomes Alho, por um milhão de euros. A protecção à barreira frente à Estação da CP de Santiago do Cacém, já foi adjudicada, assim como a semaforização no Espadanal. -----

-----  
Acrescentou que relativamente às circulares à Cidade de Santiago do Cacém, não está nada previsto. -----

-----  
Informou também que colocou a situação da ER 390/Silveiras – Barragem de Campilhas, na qual foi feita uma intervenção superficial, ao contrário do que tinha sido recomendado pela Câmara Municipal, pelo que, passado um mês, o piso ficou novamente degradado. -----

-----  
Deu conhecimento que convidou o Senhor Administrador das EP a visitar o Município. Visita a concretizar, no próximo mês de Maio. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informou ainda que deu a conhecer o ponto de situação sobre este assunto ao representante da ANMP na empresa Estradas de Portugal. -----

### ----- **INSTALAÇÃO DE LOJA DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que se deslocou ao Município uma Técnica da Agência de Modernização Administrativa, conforme o solicitado, na sequência da deslocação a Lisboa da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia para colocar este assunto, e da disponibilização de um espaço, em Vila Nova de Santo André, no Bairro Azul, com a área solicitada, para instalação daquela Loja, a qual, ficando sediada naquele centro urbano estruturante do Litoral Alentejano, irá servir toda a sub-região. -----

Acrescentou que teve oportunidade de acompanhar a Técnica daquela Agência numa visita à Cidade de Santo André, e que lhe pareceu que a mesma ficou sensibilizada para a necessidade de instalação daquele equipamento no Município. -----

Mais informou que a Senhora Presidente da CCDRA lhe transmitiu, verbalmente, que tinha emitido parecer favorável sobre a instalação daquele equipamento na Cidade de Vila Nova de Santo André. -----

Informou ainda que solicitou audiência à Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa e ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, esta já agendada, para colocar este assunto. -----

### ----- **REUNIÃO NA DIOCESE DE BEJA – MUSEU DE ARTA SACRA – CANDIDATURA**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que numa reunião naquela Diocese com o Departamento do Património Histórico e Artístico, no dia quatro do mês em curso, foi informado da grande preocupação existente pela reprovação da candidatura do Museu de Arte Sacra de Santiago do Cacém, processo que data de dois mil e um, cujo projecto, da autoria do Arquito Sotto Moura, foi financiado, em parte, pela Câmara Municipal. -----

Acrescentou que para além do desagrado por esta situação, foi também feita uma abordagem crítica sobre a postura de responsáveis no processo de candidatura, com contornos políticos que configuram perseguição e má vontade relativamente a projectos de alguns Municípios. -----

Mais referiu que situação idêntica sucedeu com o projecto da Sociedade Harmonia. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que, tendo em conta o envolvimento da CCDRA neste processo, não lhe parece razoável que a candidatura não tenha sido aprovada, sem a indicação dos motivos que levaram a esta decisão. -----

Relativamente à Sociedade Harmonia referiu ter pouca informação sobre a possibilidade de candidatura. -----

O Senhor Presidente referiu que não conhece as justificações que foram dadas pela CCDRA para a devolução do processo de candidatura, apenas conhece o profundo desagrado manifestado por responsáveis daquela Diocese sobre esta decisão. -----

### ----- **SEGURANÇA NO MUNICÍPIO**-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o ponto de situação relativamente às diligências feitas pela Câmara Municipal sobre o Posto da GNR no Cercal e reforço de efectivos. -----

O Senhor Presidente informou que este assunto não sofreu qualquer evolução significativa.

Deu conhecimento que a Senhora Governadora Civil respondeu à Câmara Municipal, informando que contactou o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna sobre este assunto. -----

Acrescentou que a Junta de Freguesia de Alvalade remeteu carta à Senhora Governadora Civil sobre a situação no Posto da GNR naquela Freguesia, de onde saiu mais um militar,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

contando, actualmente, somente com cinco elementos, número manifestamente insuficiente para dar cobertura às duas Freguesias, S. Domingos e Alvalade. -----

Mais informou que a Freguesia de Santo André remeteu ofício à Câmara Municipal, onde se solidariza com as diligências por esta efectuada no sentido de melhorar a situação da Segurança no Município. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha deu conhecimento de conflitos, recentes, com famílias de etnia cigana, que tiveram lugar, em Alvalade e que obrigaram o Presidente da Junta de Freguesia a solicitar a intervenção da GNR, o que não se verificou, por falta de efectivos.---

### -----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia nove de Abril do ano em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 448.069,83 € (quatrocentos e quarenta e oito mil e sessenta e nove euros e oitenta e três cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 480.390,16 € (quatrocentos e oitenta mil trezentos e noventa euros e dezasseis cêntimos)-----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

**ENTIDADE:** LUGAR DO DESENHO – FUNDAÇÃO JÚLIO RESENDE -----

**ASSUNTO:** Exposição “Alentejo no Desenho e na Memória” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da saudação enviada por Júlio Resende relativamente à exposição mencionada em epígrafe, a qual foi inaugurada no passado dia 29 de Março e estará patente no Museu Municipal de Santiago do Cacém até ao dia 3 de Maio de 2008. ---

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente deu também conhecimento do contacto telefónico do Mestre Júlio Resende, o qual lamentou não poder estar presente na inauguração e agradeceu reconhecidamente a confiança que lhe foi demonstrada pelo Município nesta iniciativa, bem como a interpretação feita à sua obra. -----

**ENTIDADE:** GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ---

**ASSUNTO:** Encerramento de Direcções e Serviços Locais de Finanças – Reestruturação da DGCI – Distrito de Setúbal-----

**LOCALIZAÇÃO:** Distrito de Setúbal -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do documento enviado pelo Grupo Parlamentar do PSD relativamente às questões colocadas ao Governo pelo Senhor Deputado Luís Rodrigues sobre o assunto em epígrafe. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Execução da Rotunda na E.N. 261 em Alvalade -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e seis de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa CIVILVIAS CONSTRUÇÃO E VIAS, Lda., pelo valor de 123.743,40 €, acrescidos de IVA no valor de 6.187,17 €, totalizando 129.930,57 € (cento vinte nove mil novecentos e trinta euros e cinquenta sete cêntimos), conforme proposta. -----

A obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2008 com o objectivo 3.3.1.1.2. e projecto N° 2005/070, prevendo-se a sua execução em 2008. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

3. Aprovar como representantes da fiscalização da obra os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena, Fiscal de Obras, e responsável pela fiscalização o Sr. António Norberto Marques da Silva, Engenheiro Civil de 1ª classe.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 20 de Dezembro de 2007, foi lançado Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve o acto público em 18 de Fevereiro de 2008.-----

2. Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual não houve reclamações como consta no relatório final. -----

3. Ao abrigo do art.º 101º, nº 1 do artº 110º, artº 116º e nº 1 e 2 do artº 178º do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, E de acordo com os artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o nº 2 do artº 9º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----

**ASSUNTO:** Agradecimentos -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Ofício datado de 12/03/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do agradecimento efectuado pela AJAGATO pela cedência de transporte para deslocação a Lisboa ao Teatro Nacional Dª Maria II no dia 28 de Fevereiro de 2008.-----

-----  
**ENTIDADE:** COFESMAR – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARIA -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba – Festa de Santa Maria 2008-----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Sado-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 01/08-15.F.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 7500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para a comissão de Festas de Santa Maria, no sentido de minorar os encargos com a organização das Festas de Santa Maria 2008. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. As Festas de Santa Maria têm um carácter relevante para o Município e particularmente para a freguesia de Ermidas Sado pelo interesse e envolvimento da comunidade e pela divulgação / promoção do Município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Venda de resina de pinhais propriedade do Município-----

**LOCALIZAÇÃO:** Pinhal do Concelho e Pinhal junto à Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo zero quatro, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor vereador José Rosado.-----

**PROPOSTA:** Adjudicar a resina dos pinhais mencionados em epígrafe ao Senhor Jorge da Costa Lameiro por 0,42 € (quarenta e dois cêntimos) por bica, acrescido de IVA, à taxa legal, e nas restantes condições da hasta pública.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. A base de licitação era de 0.35 € (trinta e cinco cêntimos) por bica. -  
2. Proposta mais favorável. Foi também apresentada proposta pela empresa Resipez que ofereceu 0,37 € (trinta e sete cêntimos) por bica.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Pedido de pagamento das facturas de consumos de água em prestações---

**REFERÊNCIA:** Processo número quarenta e oito de dois mil e oito da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado.-----

**PROPOSTA:** Aprovar o pagamento em prestações de facturas de consumo de água, bem como os respectivos planos de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelos munícipes abaixo indicados:-----

NOME	VALOR
Paula Inês Alves Sousa Real	324,50 €
José Manuel Costa Silva	438,80 €

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 9 e 11 do parecer do Dr. Álvaro Beijinha exarado na informação nº 120/GJ/2004.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 10/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**ENTIDADE:** ANTÓNIO LOURENÇO FIGUEIREDO DOS SANTOS-----

**ASSUNTO:** Abertura da discussão pública do loteamento com obras de urbanização nº 22/2006 sito em Dompele – Relvas Verdes - Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Dompele – Relvas Verdes – Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 22/2006 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública do loteamento com obras de urbanização nº 22/2006, sito em Dompele – Relvas Verdes – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00926/190290,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 219º Secção M e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 652º no qual se prevê a constituição de dez lotes destinados a habitação unifamiliar. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e Comunicação Social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovação do desenho urbano do Loteamento Municipal nº 3/2008- Loteamento da Igreja – Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento da Igreja – Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 3/2008 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar o desenho urbano do Loteamento Municipal da Igreja, Santiago do Cacém, que incide sobre as parcelas de terreno a desanexar dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 32 e 39 ambos da Secção L, com a constituição de 1 lote destinado a equipamento religioso, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01, de 4 de Junho, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** LUIS MANUEL RODRIGUES -----

**ASSUNTO:** Aprovação da alteração ao loteamento sito em Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa-O-Resto ( processo nº 02/2008) -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 7 –Loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa O Resto – Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 02/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração ao loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte, lote 7 – Santo André, a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03784/260902 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo (provisório) nº 6439, que consiste na criação de uma área coberta a tardoz do

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

lote, destinada a telheiro e zona técnica, mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 91,80 € (noventa e um euros e oitenta cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** ALS, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE AUTUMÓVEIS UNIPessoal, LDA -----

**ASSUNTO:** Aprovação da alteração ao loteamento da ZIL Expansão IV lotes 7, 8 e 9 - Vila Nova de Santo André.-----

**LOCALIZAÇÃO:** ZIL Expansão IV, lotes 7, 8 e 9 – Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 29/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração ao loteamento, a levar a efeito sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 02866/040995, 02867/040995 e 02868/040995 da freguesia de Santo André, que consiste na anexação dos referidos lotes, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do loteamento, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião-----

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** ACÁCIO MATIAS PEREIRA -----

**ASSUNTO:** Abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 5/2008 sito em Arneiro Novo – Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Arneiro Novo – Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 5/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 5/2008, sito em Arneiro – Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3977/20070314, inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 255º Secção I (parte) e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 2155, no qual se prevê a constituição de 3 lotes destinados a moradias unifamiliares.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.-----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA-----

**ASSUNTO:** Abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 14/2007 sito em Loteamento da Cerca dos Caeiros, Lote 30 – Espadanal – Cercal do Alentejo.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento da Cerca dos Caeiros, Lote 30 – Espadanal - Cercal do Alentejo.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de alteração de Loteamento nº 14/2007 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 14/2007, Lote 30 – Loteamento da Cerca dos Caeiros – Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1634/20050318, na qual se prevê alterar apenas o pé direito admissível nos compartimentos em cave para o valor de 3,00 m.-----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística na sede1 do Município de Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.-----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 2 do artigo 27º e nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO CORDEIRO MOITA-----

**ASSUNTO.** Recepção provisória das obras de urbanização referentes às infra-estruturas eléctricas do Loteamento nº 24/2006 em nome de Florinda Assunção Paulino Luís Cordeiro Moita.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 35 – Ermidas Sado.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento nº 24/2006 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, referentes às infra-estruturas eléctricas ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A., Sociedade Aberta o valor de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros) que corresponde a 10% do valor total da obra, que será libertado com a recepção definitiva.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ofício enviado pela EDP e tendo em conta as reduções da garantia bancária já efectuadas, propõe-se que seja reduzido o valor da garantia



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A., Sociedade Aberta para 10% do valor inicial, correspondendo a 10% do valor total das obras de urbanização, ficando por isso cativo o valor de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros).-----

Em conformidade com o nº 5 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04/06, considera-se estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A., Sociedade Aberta 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros) que corresponde a 10% do valor total das obras a executar que será libertado com a recepção definitiva da obra. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** MANUEL FRANCISCO DA SILVA E OUTROS-----

**ASSUNTO:** Aprovação do loteamento e respectivas obras de urbanização, destinado à execução de 3 lotes destinados a habitação plurifamiliar e comércio-----

**LOCALIZAÇÃO:** Zona IV – São Sebastião – Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 3/2000 da divisão de Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar o loteamento e projectos de infra-estruturas a levar a efeito por Manuel Francisco da Silva e Outros, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 01981/021097, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4482 da freguesia de Santiago do Cacém, com a constituição de 3 lotes destinados a habitação plurifamiliar e comércio, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 51.900,00 € (cinquenta e um mil e novecentos euros)-----

Aprovar o prazo de um ano para execução das obras de urbanização. -----

Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 39.827,74 € (trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos). -----

Aprovar o pagamento de T.M.U no valor de 30.634,60 € (trinta mil seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos dos artigos 13º, 22º e 23º do D. Lei 448/91, de 29 de Novembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de obras de urbanização e das condições de licenciamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL-----

**ASSUNTO:** Posição da AMBAAL sobre a criação das Áreas Regionais de Turismo ---

**LOCALIZAÇÃO:** Beja -----

**REFERÊNCIA:** Fax refº 0329 de 19 de Fevereiro de 2008 da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da posição da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral sobre a criação das Áreas Regionais de Turismo. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** lote nº 5 ZIL III – Exp. II de Ermidas Sado-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** ZIL de Ermidas Sado-----

**REFERÊNCIA:** Processo Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Revogar as deliberações de Câmara de 26/04/2007 e de 02/08/2007, em que foi aprovada a atribuição em regime de propriedade plana e por acordo directo, o lote 5 ZIL III, Expansão 2 de Ermidas Sado, com a área de 2323,7850 m2 pelo valor de 27.095,33 € (vinte e sete mil e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos) à empresa Segundo Transportes – Sociedade Comercial, Lda. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Uma vez que, a empresa não efectuou a escritura de compra e venda e manifestou o desejo de suspender a candidatura, através de ofício. -----

2. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena em vigor na área do Município, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 02/10/87 e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 23/10/87. -----

3. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei –A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Alienação, em Hasta Pública, de um terreno Municipal sito no Bairro de S. Sebastião, na Cidade de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 31/DOTP/08 de quatro de Abril do ano 2008, da Divisão do Ordenamento do Território e Projecto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** 1. Solicitar à Assembleia Municipal autorização para alienar através de Hasta Pública 39 lotes unifamiliares e 26 lotes plurifamiliares do Loteamento Municipal Bº de S. Sebastião sito na freguesia de Santiago do Cacém, o qual incide sobre parte dos artigos 7º 32º, 39º, 285º, da secção L da Freguesia de Santiago do Cacém, inscritos na Conservatória do Registo Predial sob as descrições números 00684/250388, 00964/170490, nº 1886 fls 154 B10, 00965/300390, respectivamente, com um valor base de licitação de 3.500.000 €.-- -----

**FUNDAMENTOS:** 1. A proposta de alienação de terrenos municipais localizados no Bairro de S. Sebastião, decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Santiago do Cacém, dada a maior procura de habitação de qualidade, como consequência do crescimento demográfico que se tem vindo a verificar. -----

2. Com respeito pela alínea i) do nº 2 do artigo 53º, e alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**IMPRESSA** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos. -----  
-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---